

LEI Nº 977, DE 06 DE MAIO DE 1985.

"Muda a denominação da atual Rua da Saudade para Rua João Manoel Dias, no Bairro K.11, 1º Distrito deste Município:"

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua João Manoel Dias a atual Rua da Saudade, no Bairro de nominado K.11, 1º Distrito deste Município.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

977

Projeto n.º 165/84

elaboração original

Publicado 07/05/85

Jornal Hoje.